

Sessão de Apresentação do PO MAC 2014-2020

Nº 53- março de 2016 - Ano X

Nesta Edição

Pág. 1

- Sessão de Apresentação do PO MAC 2014-2020

Pág. 2

- Programa Mac 2014-2020: abertura da 1ª Convocatória
- Barras de financiamento, cartazes e painéis do Programa Madeira 14-20

Pág. 3

- Madeira 14-20: Aposição de carimbo nos documentos comprovativos de despesa

Pág. 4

- Guia do Beneficiário do Organismo Intermédio DRQP
- Contratação Pública - Guia Prático
- Publicitação de Subvenções e Benefícios Públicos, concedidos por Entidades do Setor Público em 2015 - Lei nº 64/2013, de 27 de agosto

Pág. 5

- O Plano de Investimento para a Europa: novas orientações para a combinação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento com o FEIE

Pág. 6

- Relatório Geral sobre a "UE em 2015"

Pág. 7

- Candidatura Aprovada no âmbito do Aviso para reestruturação e modernização dos sistemas de meteorologia

Pág. 8

- POSEUR-10-2015-33 | Aviso-Convite para Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia

Pág. 9

- Publicado novo Aviso-Concurso para Reforço das Redes de Recolha Seletiva e Campanhas de Sensibilização (Região Autónoma da Madeira)

Pág. 10

- POSEUR-01-2015-30 | Aviso-Convite para Ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta – Região Autónoma da Madeira

Pág. 11

- 6ª Unidade de Gestão do Programa Madeira 14-20
- Candidaturas/ Avisos ao Madeira 14-20



No dia 27 de janeiro, realizou-se a Sessão de Apresentação do PO MAC 2014-2020 e lançamento da 1ª Convocatória para Apresentação de Candidaturas, no Auditório do Museu Casa da Luz. Com organização da responsabilidade do IDR, IP-RAM esta iniciativa contou com casa cheia e teve por objetivo apresentar as candidaturas ao novo Programa de Cooperação Transnacional, para que, até ao dia

31 de Março, possam ser apresentadas as respetivas candidaturas ao programa.

O PO MAC 2014-20120 foi aprovado pela Comissão Europeia, em 3 de Junho de 2015 e conta com uma dotação global do programa que ronda os 110 milhões de euros, sendo que, na Madeira e nos Açores ronda os 12,5 milhões de euros, cofinanciados pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Com a finalidade de ampliar o espaço natural de influência socioeconómica e cultural, bem como aumentar as possibilidades de cooperação das ilhas da Macaronésia com Países Terceiros geograficamente próximos, foram convidados a integrar este espaço de cooperação Cabo Verde, Senegal e Mauritânia.

Para mais informações sobre o Programa MAC 2014-2020, aceda a: <http://www.mac-interreg.org/>

Fonte: Site Madeira 14-20

Programa MAC 2014-2020: abertura da 1ª Convocatória



Desde o dia 01 de fevereiro, até ao próximo dia 31 de março de 2016 decorre a 1ª convocatória do Programa Operacional de

Cooperação Territorial Interreg V-A- Madeira- Açores- Canárias (MAC) 2014-2020.

No *site* do Programa (www.mac-interreg.org) estão disponíveis todas as informações relativamente ao mesmo e toda a documentação necessária para a apresentação de candidaturas, assim como a identificação e dados de contacto da Secretaria Conjunta e das Autoridades regionais e nacionais do Programa.

Presentemente, o sistema informático SIMAC 2020 ainda não está totalmente operacional, pelo que, por forma a viabilizar a preparação dos projetos, estão disponíveis, em formato Excel, a informação, o formulário técnico e o plano financeiro.

Quando o SIMAC 2020 estiver acessível, será publicada a notícia no *site* do MAC 2014-2020 informando que já se podem registar e preencher o formulário online.

Aceda:

- Aviso de abertura da convocatória [aqui](#);
- **Guia para apresentação de projetos**;
- **Guia para apresentação de projetos - normas de elegibilidade das despesas**.

Fonte: Site do "Madeira 14-20"

Barras de financiamento, cartazes e painéis do Programa Madeira 14-20

Estão já acessíveis, no *site* do [Madeira 14-20](#), no separador "[Comunicação e Marca](#)", a barra de financiamento, os cartazes e os painéis do Programa Madeira 14-20, a utilizar consoante a necessidade da operação cofinanciada.

Cofinanciado por:



www.idr.gov-madeira.pt

Os Layouts têm a seguinte designação:

- Barras de financiamento
- Cartazes & Painéis.

De forma a saber qual o *layout* a aplicar pelo beneficiário, disponibiliza-se um documento explicativo sobre a “Aplicação das barras de financiamento, cartazes e painéis”.

Saliente-se que, estes documentos, embora em pdf., têm campos editáveis.

Brevemente estará disponível o Guia de Informação e Comunicação para beneficiários.

Fonte: Site do “Madeira 14-20”

Madeira 14-20: Aposição de carimbo nos documentos comprovativos de despesa



O Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM (IDR, IP-RAM), na qualidade de Autoridade de Gestão do Programa Madeira 14-20, tem como uma das suas atribuições assegurar a boa gestão do Programa.

Neste sentido, o IDR, IP-RAM pode definir Orientações Técnicas a cumprir tanto pelas unidades orgânicas associadas à estrutura de apoio técnico como pelos Organismos Intermédios.

A presente Orientação Técnica de Gestão visa estabelecer uma regra para assegurar que os originais dos documentos de despesa das operações cofinanciadas pelo Programa Madeira 14-20, quer seja no âmbito do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER) ou no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE), sejam devidamente inutilizados, através da criação de um carimbo.

Assim, esse carimbo deverá ser utilizado pelas entidades beneficiárias, obrigatoriamente, a partir da data da sua publicação no *site* do “Madeira 14-20”, da referida orientação.

Para aceder à mencionada ordem técnica de gestão, com a referência OTG_01-2016-M1420_Final, por favor clique [Aqui!](#)

Fonte: Site do “Madeira 14-20”

Cofinanciado por:



Guia do Beneficiário do Organismo Intermédio DRQP

No dia 10 de fevereiro foi divulgado no *site* do Instituto de Desenvolvimento Regional, IP-RAM, o Guia do Beneficiário do Organismo Intermédio DRQP, que comporta os atos relativos à gestão do Fundo Social Europeu (FSE), na parte relativa à Formação Profissional.

Contratação Pública - Guia Prático



Este documento contém orientações relativas à forma de prevenir erros encontrados frequentemente em contratos públicos para projetos cofinanciados pelos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento. Destina-se a facilitar a execução dos programas operacionais e a incentivar boas práticas. Não é juridicamente vinculativo, mas destina-se a apresentar recomendações gerais e ter em conta as melhores práticas.

Chama-se, no entanto, a atenção para o facto de a terminologia utilizada neste texto não coincidir muitas vezes com a terminologia do Código da Contratação Pública.

Fonte: Site do “Madeira 14-20”

Publicitação de Subvenções e Benefícios Públicos, concedidos por Entidades do Setor Público em 2015 - Lei nº 64/2013, de 27 de agosto

Na qualidade de entidade obrigada, e dando cumprimento ao estipulado na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, somos a informar que em 2015, o montante transferido para os beneficiários enquadrados no diploma identificado em epígrafe, ascende a 6.344.214,53 euros, a título de apoio de natureza comunitária (União Europeia), no âmbito do Programa Operacional de Valorização do Potencial Económico e Coesão Territorial da RAM (Programa Intervir+), do Eixo Prioritário 4 do Programa Operacional Temático Valorização do Território (POVT) e do Programa de Iniciativa Comunitária INTERREG III B – Espaço Açores-Madeira-Canárias.

Cofinanciado por:



www.idr.gov-madeira.pt

Os beneficiários que constam da listagem que se encontra disponível no *site* do IDR, IP-RAM, abrangem associações sem fins lucrativos, empresas do setor empresarial regional, que não integram o perímetro do orçamento da RAM, organizações religiosas, IPSS, fundações, sociedades que revestem a natureza privada e entidades públicas estrangeiras.

Os apoios de natureza comunitária (União Europeia) atribuídos em 2015 referem-se a projetos apoiados no âmbito dos Programas acima identificados, cuja gestão é da responsabilidade do IDR, IP-RAM.

Para mais detalhes, deverá consultar a informação disposta na listagem [divulgada no referido site](#).

Fonte: Site do IDR, IP-RAM

O Plano de Investimento para a Europa: novas orientações para a combinação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento com o FEIE



A Comissão Juncker tem como principal prioridade colocar de novo a Europa numa rota de crescimento e aumentar o número de postos de trabalho sem criar dívida nova. Tanto o Fundo Europeu para Investimentos Estratégicos (FEIE) - elemento fundamental do Plano de Investimento para a Europa - como os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) desempenham um papel determinante na criação de emprego e crescimento.

A brochura disponível no Site do PO SEUR visa auxiliar as autoridades locais e os promotores de projetos a tirar pleno partido da possibilidade de combinar o FEIE com os FEEI. Embora difiram em termos de lógica subjacente, conceção e quadro legislativo, estes dois instrumentos são complementares e reforçam-se mutuamente.

A brochura, que apresenta resumidamente as combinações possíveis do FEIE com os FEEI, tanto ao nível dos projetos como através de instrumentos financeiros, por exemplo, uma plataforma de investimento, será enriquecida com informações extraídas da experiência adquirida em casos concretos e das reações das partes interessadas.

Fonte: Site do PO SEUR

Cofinanciado por:



Relatório Geral sobre a “UE em 2015”



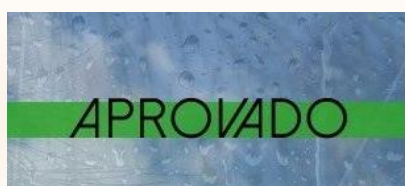
Se gostaria de saber o que a União Europeia realizou em 2015, o Relatório Geral **‘A UE em 2015’** dá resposta a esta e a outras perguntas. Neste documento pode ficar a saber quais os progressos que a União Europeia efetuou na concretização das suas prioridades, as medidas que tomou para impulsionar o Emprego, o Crescimento e o Investimento e o papel que desempenhou no acordo alcançado em Paris sobre o Clima. Se deseja ter uma visão geral sobre o espaço europeu, consulte a publicação **‘A UE em 2015’** que apresenta as atividades desenvolvidas no âmbito das dez prioridades políticas definidas pela Comissão Europeia.

AS DEZ PRIORIDADES POLÍTICAS:

1. Um novo impulso para o emprego, o crescimento e o investimento;
2. Um mercado único digital conectado;
3. Uma união da energia resiliente, com uma política climática virada para o futuro;
4. Um mercado interno mais aprofundado e mais equitativo, dotado de uma base industrial reforçada;
5. Uma União Económica e Monetária mais aprofundada e mais equitativa;
6. Um acordo de comércio livre razoável e equilibrado com os Estados Unidos;
7. Um espaço de justiça e de direitos fundamentais baseados na confiança mútua;
8. Rumo a uma nova política em matéria de migração;
9. Um interveniente mais forte na cena mundial;
10. Uma união de mudança democrática.

Fonte: Portal da EU

Candidatura Aprovada no âmbito do Aviso para reestruturação e modernização dos sistemas de meteorologia



A Autoridade de Gestão do PO SEUR aprovou a candidatura relativa ao Radar Meteorológico da Região Autónoma da Madeira. Esta candidatura, da responsabilidade do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P. (IPMA), insere-se no âmbito do Aviso-Convite com o código **POSEUR-08-2015-20**, dentro da Prioridade de

Investimento 5.1 "A concessão de apoio ao investimento para a adaptação às alterações climáticas, incluindo abordagens baseadas nos ecossistemas" do Eixo II do Programa - Promover a adaptação às alterações climáticas e a prevenção e gestão de riscos.

O IPMA tem responsabilidades ao nível do território nacional nos domínios do mar e da meteorologia, concentrando os seus esforços de investigação em projetos que revertam para aplicações diretas com utilização na atividade operacional, na procura de uma melhoria progressiva da informação disponibilizada aos seus utilizadores. A ampliação da rede Nacional, com a instalação do radar da Madeira e com os 3 radares do Continente já em funcionamento para além do apoio meteorológico local, permitirá reforçar o apoio ao tráfego aéreo e marítimo nacional e internacional, contribuindo para uma melhoria na segurança dos transportes com acréscimo na economia, em geral. Os trabalhos associados à operação consistirão na implantação de uma torre com 32 m de altura, no topo da qual será instalada a antena do radar meteorológico, devidamente protegida por uma redoma.

O radar permitirá a vigilância meteorológica em toda a Região Autónoma da Madeira assim como a melhoria e otimização dos atuais modelos meteorológicos, com igual desempenho para todos os concelhos do distrito da Madeira e terá cobertura numa área circular, com limite próximo das ilhas Selvagens, centrada em Porto Santo. A informação recolhida com o radar, relativamente à quantidade e intensidade da precipitação e vento, em escalas espacial e temporal de alta resolução e o conhecimento que será possível obter dos sistemas meteorológicos que condicionam o estado do tempo, no arquipélago da Madeira, contribuirão para a existência de uma plataforma robusta de dados para utilização técnica e científica, indispensável na adaptação às alterações climáticas presentes, documentadas pelo maior número de episódios de precipitação forte e períodos prolongados de seca.

Com um Custo Total do Investimento de **3.532.603,64 euros** e um Investimento Elegível de **3.382.741,27 euros**, o projeto terá uma Contribuição da parte do Fundo de Coesão de **2.875.330,08 euros**.

Fonte: Site do PO SEUR

Cofinanciado por:



POSEUR-10-2015-33 | Aviso-Convite para Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia



Foi publicado no dia 03 de dezembro, o Aviso-Convite **POSEUR-10-2015-33**, dirigido à Secretaria Regional dos Assuntos Parlamentares e Europeus da Região Autónoma da Madeira para Reconstrução e Regularização da Ribeira de Santa Luzia (Troço entre o km 0+ 195,38 e km 0+ 386,38).

O PO SEUR prevê, no seu Eixo Prioritário II, o apoio a investimentos destinados a reforçar a capacidade de resistência às catástrofes e desenvolver sistemas de gestão face a riscos específicos numa perspetiva de resiliência, capacitando as instituições envolvidas, nomeadamente na Região Autónoma da Madeira.

Na Madeira, as situações de inundações mais frequentes são originadas, na sua maioria, por cheias rápidas com grande transporte de sedimentos, geralmente resultantes de episódios de precipitação muito intensa e concentrada, que afetam pequenas bacias hidrográficas caracterizadas por pequenos tempos de concentração, o que confere a estas cheias um regime torrencial, sendo em alguns casos devastadoras, especialmente em áreas urbanizadas. No âmbito da “Prevenção e gestão de riscos de cheias e inundações”, assumem um carácter prioritário as intervenções na Região Autónoma da Madeira, que visem reduzir os riscos associados aos aluviões, tendo em conta os seus impactes destrutivos em termos de movimentos de massa, cheias e inundações, requerendo intervenções integradas ao nível dos sistemas hidrológicos, tendo também em consideração o impacte de fenómenos meteorológicos extremos, fatores que conjugados no passado recente (2010) tiveram efeitos catastróficos.

Seguindo **Recomendação emitida pelo Curador do Beneficiário**, o Aviso é publicado atempadamente, **decorrendo o período para submissão de candidaturas de 04 de janeiro a 31 de março** de 2016 no **Balcão 2020**.

Fonte: Site do PO SEUR

Publicado novo Aviso-Concurso para Reforço das Redes de Recolha Seletiva e Campanhas de Sensibilização (Região Autónoma da Madeira)



Foi publicado no dia 29 de fevereiro, o Aviso-Concurso com o código [POSEUR-11-2016-35](#), destinado ao Reforço das Redes de Recolha Seletiva e Campanhas de Sensibilização/Informação (na Região Autónoma da Madeira).

As candidaturas poderão ser apresentadas através do **Balcão 2020** até às **18h do dia 29 de junho de 2016**.

No âmbito deste Aviso consideraram-se prioritárias, e portanto passíveis de apresentação de candidaturas, as seguintes operações:

- i) Reforço das redes de recolha seletiva existentes, nomeadamente através da aquisição de ecopontos subterrâneos e superficiais, contentores de recolha seletiva, viaturas de recolha seletiva que não constituam uma mera substituição das existentes mas uma expansão da capacidade de recolha;
- ii) Campanhas de sensibilização/informação da população, incentivando à adoção de boas práticas de gestão de resíduos, nomeadamente na prevenção e redução da sua produção, bem como na deposição seletiva adequada dos resíduos recicláveis.

São elegíveis as seguintes entidades beneficiárias com competência na gestão de resíduos urbanos previstos no artigo 89.º do RE SEUR, nas seguintes alíneas:

- Autarquias locais e suas associações;
- Empresas concessionárias municipais, intermunicipais ou multimunicipais: ARM - Águas e Resíduos da Madeira, S.A.

Fonte: Site do PO SEUR

POSEUR-01-2015-30 | Aviso-Convite para Ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta - Região Autónoma da Madeira



Foi publicado no dia 29 de outubro, o Aviso-Convite com o código [POSEUR-01-2015-30](#) destinado à EEM- Empresa de Eletricidade da Madeira, SA para Ampliação do aproveitamento hidroelétrico da Calheta - Região Autónoma da Madeira. Este Aviso insere-se no Eixo Prioritário I do Programa, que tem como objetivo apoiar a transição para uma economia

com baixas emissões de carbono em todos os setores e na Prioridade de Investimento "Fomento da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis". No âmbito da produção e distribuição de energia proveniente de fontes renováveis, esta Prioridade de Investimento visa apoiar o desenvolvimento de projetos de energia renovável, aproveitando o potencial energético endógeno e contribuindo ao mesmo tempo para a diversificação das fontes de energia, a diminuição da dependência energética do país, encontrando-se alinhado com o Plano Nacional de Ação para as Energias Renováveis (PNAER) e cumprimento das metas comunitárias.

A ultraperiferidade da Região Autónoma da Madeira e as condições orográficas do seu território implica uma elevada dependência externa e investimentos e custos de produção de eletricidade mais elevados nos sistemas convencionais, para garantir a segurança do abastecimento e cumprir os requisitos de qualidade aplicáveis ao fornecimento de energia elétrica. Apesar da disponibilidade de recursos energéticos endógenos, o facto de a rede elétrica ser de pequena dimensão e isolada, sem interligação a outras redes, e com grandes variações na procura entre as horas de ponta e as horas de vazio, impõe limitações à capacidade de integração de energias renováveis, pois não é possível receber toda a energia renovável disponível durante a noite em determinadas alturas do ano. Deste modo, o armazenamento de energia associado a um sistema hídrico é um instrumento fundamental para evitar a perda dos excedentes de energia renovável e aumentar a capacidade de produção de fontes renováveis endógenas, o que está alinhado com a estratégia prevista no Plano de Ação para a Energia Sustentável da Ilha da Madeira, para aumentar a contribuição dos recursos energéticos renováveis e promover a redução das emissões de dióxido de carbono

O período para submissão de candidaturas decorrerá **até às 18h00 do dia 31 de janeiro de 2016**.

Fonte: Site do PO SEUR

Cofinanciado por:



Ficha Técnica

Edição
Instituto de Desenvolvimento
Regional, IP-RAM

Coordenação e Design Gráfico
Núcleo de Avaliação e
Comunicação

Periodicidade
Trimestral

Subscreva a Newsletter
Aceda ao Home Page do Sítio
Web do IDR, IP-RAM

Pedido de Esclarecimentos e
Informações
O Sítio Web do IDR, IP-RAM
disponibiliza um Serviço on-
line

Os Programas Operacionais
da RAM estão no Twitter:



programa Intervir+



programa Rumos

Esta Newsletter está
disponível em suporte
informático no Sítio Web do
IDR, IP-RAM –
www.idr.gov-madeira.pt - no
menu “Estudos e
Publicações”.

6ª Unidade de Gestão do Programa Madeira 14-20



No dia 17 de fevereiro de 2016, realizou-se a 6ª reunião da Unidade de Gestão (UG), do Programa Operacional Madeira 14-20, através de procedimento escrito.

Foram propostas para parecer, obtendo a concordância de todos os membros, 123 candidaturas do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), sendo uma candidatura do âmbito público e 122 privadas. Das candidaturas privadas, 2 referem-se ao Eixo 3 - Reforçar a Competitividade das Pequenas e Médias Empresas (PME), e 120 no âmbito do Eixo 11 - Compensar Sobrecustos da Ultraperifericidade.

Ainda nesta UG, foram propostas para aprovação, no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE), 3 candidaturas inseridas no Eixo 7 - Promover o Emprego e Apoiar a Mobilidade Laboral e 2 candidaturas do Eixo 8 - Promover a Inclusão Social e Combater a Pobreza.

Candidaturas/ Avisos ao Madeira 14-20

As candidaturas abertas ao Programa Madeira 14-20 estão disponíveis e atualizadas no *site* do **Madeira 14-20** e no Balcão 2020. Poderá consultar em cada candidatura o respetivo aviso/regulamento específico.

Cofinanciado por:

